

00.06.0034	Convênios/União	268.700,00
TOTAL FONTE DE RECURSOS		268.700,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor em 04 de maio de 2020.

LUIZ CARLOS XAVIER  
Presidente do CISAMA

## **RESOLUÇÃO 94-2020 NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE**

Publicação Nº 2574095

RESOLUÇÃO Nº 94/2020  
De 22 de junho de 2020

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de licitações na modalidade pregão, e dá outras providências.

EVANDRO FRIGO PEREIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense - CISAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e com base nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os profissionais, abaixo relacionados, designados para a função de pregoeiro e respectiva equipe de apoio, nos processos licitatórios realizados sob a modalidade pregão, no âmbito do CISAMA:

I – Pregoeiro – Pedro Jovane da Silva  
II – Equipe de Apoio  
– Selênio Sartori e  
– Katynara Goedert

Art. 2º - A investidura dos membros da equipe de apoio, nomeada nesta Resolução, será por 1 (um) ano, vedada à recondução da totalidade dos membros no período subsequente.

Art. 3º - A Comissão não será remunerada pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Lages, (SC) 22 junho de 2020.

LUIZ CARLOS XAVIER  
Presidente do CISAMA